



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS  
Gabinete do **VEREADOR BABÁ TUPINAMBÁ**  
**PARTIDO PP**

**INDICAÇÃO N°** /2025

Parintins-AM, 29 de abril de 2025.

**AUTORIA: VER. JOSÉ TUPINAMBÁ RIBEIRO PONTE.**

**ASSUNTO:** Indico nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar ao Poder Executivo Municipal, criação de um fundo de emergência habitacional para vítimas de fenômenos naturais, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos:**

As mudanças climáticas estão acontecendo cada vez mais, assim como o agravamento da diminuição da camada de ozônio que é responsável pela proteção da radiação solar ultravioleta. Desta forma, os fenômenos naturais muitas vezes acontecem rapidamente e muitas pessoas, tomadas de surpresa, são prejudicadas com a perda de móveis, roupas, alimentos, eletrodomésticos, telhados, entre outros bens. Na maioria dos casos as vítimas mais afetadas são as de baixa renda, que não possuem condições de estar consertando ou comprando o que perdem com esses acontecimentos, e, conseqüentemente, ficam impossibilitadas de voltar às suas residências. Sendo assim, seria interessante a criação de um fundo destinado a essas vítimas, que realmente não possuem condições de estar se restabelecendo. Diante do exposto esperamos contar com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação desta indicação legislativa, reforçando o compromisso com a população.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 29 de abril de 2025.

**José Tupinambá Ribeiro Ponte**  
Vereador - PP